



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 201/GR/UFGS/2023**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023 DE AFASTAMENTO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL DA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023 - ingresso de servidores na modalidade afastamento para participação em programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* no Plano de Educação Formal da UFGS.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE AFASTAMENTO**

**1.1 Campus Cerro Largo**

**I - BHCap Unidade: 69 horas**

| Servidor      | Nº Processo          | Curso  | Situação Provisória do Requerimento |
|---------------|----------------------|--|-------------------------------------|
| Diego Berwald | 23205.005011/2023-80 | Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas | Deferido                            |

**1.2 Campus Chapecó**

**I - BHCap Unidade: 02 horas**

**a) Não houve inscrições.**

**1.3 Campus Erechim**

**I - BHCap Unidade: 10 horas**

| Servidor                   | Nº Processo          | Curso   | Situação Provisória do Requerimento |
|----------------------------|----------------------|---|-------------------------------------|
| Roselaine de Lima Cordeiro | 23205.004706/2023-44 | Doutorado em Estudos Linguísticos             | Deferido                            |
| Sonia Venturin             | 23205.004518/2023-16 | Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas | Deferido                            |

**1.4 Campus Laranjeiras Do Sul**

**I - BHCap Unidade: 31 horas**

| Servidor            | Nº Processo          | Curso  | Situação Provisória do Requerimento |
|---------------------|----------------------|--|-------------------------------------|
| Diogo Jose Siqueira | 23205.004146/2023-28 | Doutorado em Engenharia e Tecnologia Ambiental | Deferido                            |
| Ronaldo Cesar Daros | 23205.004534/2023-17 | Doutorado em Desenvolvimento Regional          | Deferido                            |

**1.5 Campus Passo Fundo**

**I - BHCap Unidade: 03 horas**

| Servidor                      | Nº Processo          | Curso                             | Situação Provisória do Requerimento |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Lucineia Giacomelli Koraleski | 23205.001921/2023-93 | Mestrado Profissional em Educação | Deferido                            |

**1.6 Campus Realeza**

**I - BHCap Unidade: 25 horas**

| Servidor        | Nº Processo          | Curso  | Situação Provisória do Requerimento |
|-----------------|----------------------|--|-------------------------------------|
| Hugo Franciscon | 23205.004531/2023-75 | Doutorado em Agronomia                       | Indeferido*                         |
| Kesia Zanuzo    | 23205.004943/2023-13 | Doutorado em Biociências e Saúde             | Indeferido*                         |
| Raul Tavora     | 23205.023273/2022-45 | Doutorado em Tecnologia e Gestão da Inovação | Indeferido**                        |

\* Não atendimento ao inciso IV do item 5.3.1 do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023.

\*\* Não atendimento à alínea “d” do inciso I do item 5.3.1 do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2023.

**1.7 Reitoria**

**I - BHCap Unidade: 141 horas\***

| Servidor      | Nº Processo          | Curso                  | Situação Provisória do Requerimento |
|---------------|----------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Elenice Gomes | 23205.001484/2023-16 | Doutorado em Geografia | Deferido                            |

\* Inclusão de horas ao BHCap da Unidade, referente ao retorno de servidor em Afastamento, conforme PORTARIA DE PESSOAL Nº 107/GR/UFGS/2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Os requerimentos deferidos não garantem o Afastamento, que dependerá da disponibilidade de horas do BHCap, do atendimento de todos os requisitos, das demais etapas do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2023, da classificação dos candidatos, da apresentação de documentação necessária para o ingresso no PLEDUCA, da apresentação da Certidão Negativa de Encargos e da publicação da Portaria concedendo o afastamento.

**2.2** O Comitê do PLEDUCA orienta a todos os servidores relacionados neste Edital de Resultado a acessarem o respectivo processo para ciência da análise efetuada pelo Comitê, pois pode haver observações importantes.

**2.3** Os servidores que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 10 de março a 13 de março de 2023.

**2.3.1** Os processos indeferidos no Edital de Resultado Provisório serão devolvidos para a fila em que foram abertos, para interposição de recurso caso haja interesse, devendo observar as orientações para esta etapa.

**2.3.2** Os servidores com Situação Provisória do Requerimento “deferido” no Edital de Resultado Provisório e que desejem interpor Recurso, primeiramente devem enviar *e-mail* ao Cople (comite.pleduca@uffs.edu.br) solicitando a devolução do processo para a fila de abertura deste.

**2.3.2.1** A solicitação de devolução do processo deve ser realizada logo após a publicação do Edital de Resultado Provisório para que o interessado tenha tempo hábil e possa interpor o recurso desejado dentro do prazo previsto no edital.

**2.3.3** O recurso deverá ser solicitado por meio da inclusão do Requerimento Geral e de Recurso (F9782) pelo servidor no processo de Afastamento no SIPAC - Mesa Virtual, motivado e fundamentado com os documentos necessários, assinado pelo requerente que deverá enviar o processo para a fila do Cople, respeitando os prazos estipulados no EDITAL N° 39/GR/UFGS/2023.

**2.4** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com o Afastamento.

**2.5** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.6** Servidores que se comprometeram a entregar documentação deverão seguir rigorosamente este compromisso.

**2.7** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no respectivo processo que trata do Afastamento pelo PLEDUCA, conforme número de processo registrado em cada interessado deste Edital de Resultado.

Chapecó-SC, 9 de março de 2023.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor